



PUBLICADO NO D.O.M.

N.º 39 - de 20 MAIO 2010

Município de Curitiba – Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 03/2010.

Designa Comissão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 12.081, de 19 de dezembro de 2006 e pelo Decreto n.º 1.188, de 31 de outubro de 2007, e considerando o que estabelecem os artigos 29 e 30 do Regimento deste Conselho

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** Comissão para realização de estudos destinados à elaboração de proposta do Código de Ética para o Conselho Municipal de Educação.

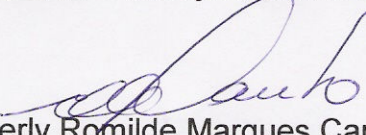
Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Agnes Cordeiro de Carvalho
Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
Fernanda Scaciota Simões da Silva
Ivanise Cristina Marques Silva Ratto
Kelen Patrícia Collarino
Maria de Lourdes Musciati

Art. 3.º A proposta definida no artigo 1.º deverá ser submetida à aprovação do Conselho Pleno.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, em 20 de maio de 2010.


Everly Romilde Marques Canto

Presidente do Conselho Municipal de Educação